



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governador do Estado .....	1
Controladoria-Geral do Estado .....	4
Advocacia-Geral do Estado .....	5
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	5
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .....	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	7
Secretaria de Estado de Fazenda .....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	9
Secretaria de Estado de Saúde .....	10
Secretaria de Estado de Educação .....	12
Editais e Avisos .....	14

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

#### Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.832, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas com lotação na Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, passando o item X.22 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o caput é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 8 de janeiro de 2020.  
Belo Horizonte, aos 3 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO I

(a que se refere o caput do art. 1º do Decreto nº 47.832, de 3 de janeiro de 2020)

#### “ANEXO X

(a que se refere os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)

X.22 – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

X.22.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAI-2	MA1100007	1	-	1
DAI-5	MA1100057	1	1	-
DAI-6	MA1100030	1	1	-
DAI-13	MA1100056, MA1100058	2	2	-
DAI-16	MA1100091 a MA1100094, MA1100097 a MA1100100	11	8	-
	MA1100095, MA1100102, MA1100103		-	3
DAI-18	MA1100257	1	1	-
DAI-22	MA1100110, MA1100320 a MA1100325	9	7	-
	MA1100326, MA1100327		-	2
DAI-26	MA1100037	2	1	-
	MA1100038		-	1
DAI-37	MA1100029, MA1100052	3	2	-
	MA1100031		-	1

#### X.22.2 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTEI-1	6	MA1100361 a MA1100366
GTEI-2	5	MA1100193 a MA1100195, MA1100272, MA1100273
GTEI-3	2	MA1100072, MA1100073
GTEI-4	3	MA1100069, MA1100071, MA1100072

(...)

#### ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 47.832, de 3 de janeiro de 2020)

#### EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DAI e GTEI – UNITÁRIO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 175, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
DAI	171,20	171,05	0,15
GTEI	34,00	34,00	0,00

DECRETO Nº 47.833, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas com lotação na Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV MINAS, passando os itens X.34.2, X.34.3 e X.34.4 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o caput é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 7 de janeiro de 2020.  
Belo Horizonte, aos 3 de janeiro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO I

(a que se refere o caput do art. 1º do Decreto nº 47.833, de 3 de janeiro de 2020)

#### “ANEXO X

(a que se refere os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)

X.34 – FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA – TV MINAS

(...)

X.34.2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAI-1	TV1100019	1	-	1
DAI-4	TV1100121, TV1100122, TV1100124 a TV1100142	21	-	21
DAI-6	TV1100079	1	-	1
DAI-8	TV1100106 e TV1100107, TV1100110 a TV1100120	17	13	-
	TV1100121 a TV1100124		-	4
DAI-9	TV1100182	1	1	-
DAI-11	TV1100206 a TV1100208	4	3	-
	TV1100209		-	1
DAI-12	TV1100218	1	1	-
DAI-14	TV1100070 e TV1100071	2	2	-
DAI-15	TV1100049, TV1100050, TV1100117 a TV1100119, TV1100132, TV1100133	7	7	-
DAI-18	TV1100177 e TV1100178, TV1100258	3	3	-
DAI-19	TV1100134 a TV1100137, TV1100184, TV1100185	6	6	-
DAI-21	TV1100207, TV1100222 a TV1100229	9	9	-
DAI-22	TV1100166, TV1100167, TV1100198, TV1100200 a TV1100208	12	12	-
DAI-24	TV1100023 a TV1100026, TV1100028, TV1100031 a TV1100036	11	11	-
DAI-25	TV1100058, TV1100068, TV1100071, TV1100072	4	4	-
DAI-26	TV1100083 a TV1100089	7	7	-
DAI-28	TV1100126, TV1100127, TV1100129 a TV1100134, TV1100138 a TV1100140	11	11	-
DAI-30	TV1100180	1	1	-
DAI-33	TV1100039	1	1	-

#### X.34.3 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
FGI-1	2	TV1100216 e TV1100217
FGI-2	39	TV1100234 a TV1100248, TV1100250, TV1100252 a TV1100259, TV1100264 a TV1100278
FGI-3	2	TV1100131 e TV1100132
FGI-4	42	TV1100499, TV1100500, TV1100503 a TV1100517, TV1100519 a TV1100524, TV1100526 a TV1100530, TV1100532, TV1100534, TV1100535, TV1100537 a TV1100545, TV1100547, TV1100548
FGI-5	20	TV1100125 a TV1100141, TV1100154 a TV1100156
FGI-6	21	TV1100098 a TV1100108, TV1100115 a TV1100124
FGI-7	11	TV1100306 a TV1100315, TV1100331

